



Carmo do Paranaíba/MG, 05 de dezembro de 2016.

Ofício Circular nº 037/2016

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)
Vereador(a)
Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **08 de dezembro de 2016**, às 18h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 e 116 do Regimento Interno:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 24 de novembro de 2016 (**minuta anexa**);

b) Leitura de correspondências:

b.1. Requerimento, de autoria do vereador Ciro Braz Cardoso, datado do dia 1º de dezembro de 2016, que trata do pedido de retirada da **“Proposta de Emenda Substitutiva nº 3 ao Projeto de Lei nº 041/2016”**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que **“Institui no Município de Carmo do Paranaíba, a jornada especial 12 x 36 aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”**, para conhecimento dos senhores vereadores, (**cópia anexa**).

b.2. Ofício nº 258/2016, datado do dia 30 de novembro de 2016, de autoria do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Minas Gerais, solicitando o adiamento de uma reunião entre os servidores da saúde e vereadores na Câmara Municipal, do dia 2 para o dia 7 de dezembro de 2016, a partir das 17h30min, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, para tentar um acordo em torno da jornada 12 x 36, de que trata o PL nº 041/2016, (**cópia anexa**).

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

a) **na primeira parte, discussão e votação de:**

PROJETOS:

- 1. PROPOSTAS DE EMENDAS SUBSTITUTIVAS Nºs 1 e 2**, de autoria dos vereadores Augusto Silva Brandão e Paulo Soares Moreira ao **Projeto de Lei nº 057/2015**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”**, (**cópia anexa apensada ao PL nº 057/2015**).
- 2. PROJETO DE LEI Nº 057/2015**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”**, acrescido da proposta de emenda, supracitadas, aprovada em primeiro turno, (**cópia anexa do PL e da proposta de emenda nº 2**).



3. **PROJETO DE LEI Nº 041/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Institui no Município de Carmo do Paranaíba, a jornada especial 12 x 36 aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”* (cópia anexa do projeto).
4. **PROPOSTAS DE EMENDAS SUBSTITUTIVAS NºS 7, 10, 13 e 16**, de autoria dos vereadores: Paulo Soares Moreira, Jader Quintino Alves, Romis Antônio dos Santos e Maira Bethânia Braz de Queiroz ao **Projeto de Lei nº 053/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Altera os Anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, aprovados pela Lei Municipal nº 2.242, de 03 de dezembro de 2013 e dá outras providências”*, (cópias anexas).
5. **PROJETO DE LEI Nº 053/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Altera os Anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, aprovados pela Lei Municipal nº 2.242, de 03 de dezembro de 2013 e dá outras providências”*, acrescido das propostas de emendas, supracitadas, aprovadas em primeiro turno, (cópia do projeto – vide pasta enviada a cada vereador).
6. **PROPOSTAS DE EMENDAS SUBSTITUTIVAS NºS 8, 11, 14 e 17**, de autoria dos vereadores: Paulo Soares Moreira, Jader Quintino Alves, Romis Antônio dos Santos e Maira Bethânia Braz de Queiroz ao **Projeto de Lei nº 054/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas”*, (cópias anexas).
7. **PROJETO DE LEI Nº 054/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas”*, acrescido das propostas de emendas, supracitadas, aprovadas em primeiro turno, (cópia do projeto – vide pasta enviada a cada vereador).
8. **PROPOSTAS DE EMENDAS SUBSTITUTIVAS NºS 9, 12, 15 e 18**, de autoria dos vereadores: Paulo Soares Moreira, Jader Quintino Alves, Romis Antônio dos Santos e Maira Bethânia Braz de Queiroz ao **Projeto de Lei nº 055/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2017”*, (cópias anexas).
9. **PROJETO DE LEI Nº 055/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2017”*, acrescido das propostas de emendas, supracitadas, aprovadas em primeiro turno, (cópia do projeto – vide pasta enviada a cada vereador).
10. **PROJETO DE LEI Nº 061/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Dá denominação a nova sede administrativa, e dá outras providências”* (cópia anexa do projeto e do parecer jurídico).



11. **PROJETO DE LEI Nº 062/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Altera os anexos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2016, aprovados pela Lei Municipal nº 2.238, de 08 de julho de 2015*” (**cópia anexa do projeto e do parecer jurídico**).
12. **PROJETO DE LEI Nº 063/2016**, de autoria da vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz, que “*Denomina de “Geraldo Rodrigues de Moraes”, a travessia do Córrego do Matadouro, localizada entre os bairros Niterói e Rosário, nesta cidade, e dá outras providências*”.

b) na segunda parte, discussão e votação de:
INDICAÇÕES:

Atenciosamente,


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -